



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Novembro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	439.298,05	ORÇAMENTÁRIAS	995.532,37
CONTRIBUIÇÕES	163.369,73	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	995.532,37
RECEITA PATRIMONIAL	89.165,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	988.776,19
CONTRIBUIÇÕES	327.297,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.756,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.732,22		
Alienação de Bens - Intra OFSS	2.694,00		
Outras Receitas de Capital	4.614,26		
(-) RECEITA PATRIMONIAL	-244.575,09		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.021.005,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.837.467,26
COFINS A RECOLHER	50,54	CAIXA - CONSIGNADO	19.516,44
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	995.532,37	CASSEMS	23.928,04
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.007.119,05	COFINS A RECOLHER	50,54
CSLL À RECOLHER	16,85	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.007.119,05
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	1.836,77	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	719.989,63
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	16.438,62	CSLL À RECOLHER	16,85
PIS À RECOLHER	10,95	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	10.596,01
		EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	5.100,98
		EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.806,21
		I.N.S.S.	231,00
		IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	32.800,18
		PIS À RECOLHER	10,95
		SINTED	2.224,30
		SISEC	77,08
SALDOS ANTERIORES	46.983.042,32	SALDOS ATUAIS	46.610.345,89
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	45.889.349,32	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	45.732.280,50
BANCO C/ MOVIMENTO	1.093.693,00	BANCO C/ MOVIMENTO	878.065,39
TOTAL	49.443.345,52	TOTAL	49.443.345,52

CASSILÂNDIA, 29/11/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Novembro
Página 2

MATO GROSSO DO SUL

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISÃO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1.1.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	00.01.0003 (0003)	4.065.000,00	424.029,76	4.298.447,81	271.419,63	37.971,82
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		3.150.000,00	327.297,54	3.331.613,28	204.585,10	22.971,82
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais		3.150.000,00	327.297,54	3.331.613,28	204.585,10	22.971,82
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Territórios		3.150.000,00	327.297,54	3.331.613,28	204.585,10	22.971,82
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES		3.000.000,00	315.398,80	3.204.585,10	204.585,10	0,00
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		3.000.000,00	315.398,80	3.204.585,10	204.585,10	0,00
7.2.1.8.04.0.0.0.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	315.398,80	3.204.585,10	204.585,10	0,00
7.2.1.8.04.1.0.0.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST		150.000,00	11.898,74	127.028,18	0,00	22.971,82
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At		150.000,00	11.898,74	127.028,18	0,00	22.971,82
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		15.000,00	11.898,74	127.028,18	0,00	22.971,82
7.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00.01.0003 (0003)	900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	0,00
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas Correntes		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	0,00
7.9.9.0.01.0.0.0.0.0.0.0.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	0,00
7.9.9.0.01.1.0.0.0.0.0.0.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	0,00
7.9.9.0.01.1.1.0.0.0.0.0.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	0,00
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Receitas de Capital Intraorçamentárias	00.01.0003 (0003)	75.000,00	7.308,26	78.021,39	8.387,39	5.366,00
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00	29.634,00	0,00	5.366,00
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00	29.634,00	0,00	5.366,00
8.2.0.0.0.1.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00	29.634,00	0,00	5.366,00
8.2.2.0.0.0.1.0.0.0.0.0.0.00 Outras Receitas de Capital		40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	0,00
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas de Capital		40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	0,00
8.9.9.0.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas de Capital - Principal - Intra OFS		40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	0,00
8.9.9.0.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas de Capital - Principal - Intra OFS		40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	0,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 (-) RECEITAS CORRENTES		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41
9.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 (-) RECEITA PATRIMONIAL		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41
9.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas Patrimoniais		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41
9.1.3.9.0.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas Patrimoniais		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Novembro
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.0.1.1.0.0.0.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-330.000,00	-244.575,09	-489.788,52	-159.788,52	0,00
9.1.3.9.0.0.1.2.0.0.0.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	-28.985,59	0,00	-86.014,41
Totais Gerais :		10.500.000,00	439.298,05	10.278.476,07	368.774,40	590.298,33

CASSILÂNDIA, 29/11/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Novembro
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Despesa Empenhada		Saldo
			Orcatos	Suplementados	Anulados	Total	No Período	
90	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.500.000,00	50.000,00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37	4.212.169,55
90.10.0	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.500.000,00	50.000,00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37	4.212.169,55
90.10.99	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total por Entidade :			10.500.000,00	50.000,00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37	4.212.169,55
Total Geral :			10.500.000,00	50.000,00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37	4.212.169,55

CASSILÂNDIA, 29/11/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-TMS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Novembro

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				45.889.349,32			45.732.280,50
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.874.984,81	346.141,58	205.647,56	5.015.478,83
2	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.588.492,96	100.578,88	470.257,24	2.218.814,60
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	2.196.296,24	8.555,58	611,80	2.204.240,02
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	327.721,54	2.400,74	0,00	330.122,28
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000001	24.857.327,16	203.411,31	52.177,31	25.008.561,16
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.012.271,73	13.983,89	1.596,47	4.024.659,15
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.912.367,04	0,00	37.951,65	3.874.415,39
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	393.163,97	0,00	3.813,86	389.350,11
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	254.400,22	0,00	2.467,80	251.932,42
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	385.454,88	0,00	3.739,08	381.715,80
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.086.868,77	0,00	53.878,03	2.032.990,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.093.693,00			878.065,39
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	113.371,18	45.518,19	38.651,40	120.237,97
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	3.765,23	544.482,27	543.981,07	4.266,43
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9 - RESERVA TX DE ADM	749.038,19	2.298,71	0,00	751.336,90
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	227.518,40	237.000,00	462.294,31	2.224,09
Total da Entidade:				46.983.042,32	1.504.371,15	1.877.067,58	46.610.345,89
Totais:				46.983.042,32	1.504.371,15	1.877.067,58	46.610.345,89

CASSILÂNDIA, 29/11/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



PORTARIA/SEC. OBRAS N.º 23 / 2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Valter Baptista Ferreira; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - Conceder incentivo pela dedicação exclusiva, em conformidade com o Art.47, inciso IV de Lei Complementar nº206/2018 de 05 de abril de 2018 combinados com Art.9º do Decreto nº3.301/2018, 02 de agosto de 2018, com vigência temporária e exclusiva para mês de dezembro de 2019, aos seguintes servidores relacionados abaixo:

Mat	Nome	Cargo	Porc.	Obs.
1875	Alcidio Candido Rodrigues	Pedreiro	50%	
1843	Amaildo Francisco de Paula	Artífice Hidráulica e Esgoto	55%	
1098	Antonio Alves da Silva	Jardineiro	50%	
38	Benjamim Martins Silva	Padeiro	60%	
618	Braz Paulino de Freitas	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	
608	Eva Alves Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	40%	
1069	Gabriel Ribeiro Gregorio	Auxiliar de Serviços Diversos	50 %	
90	Elias Cardoso	Jardineiro	50%	
1815	Eller Henrique Gomes	Aux. De Serviços Obras e Pav.	30%	
754	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico II	80%	
1024	Jenisvaldo Rodrigues da Silva	Operador de Pá Carregadeira	80%	
338	Lazaro Aparecido de Freitas	Motorista III	55%	
1805	Sebastião Justino Barbosa	Artífice Hidráulica e Esgoto	55%	
1818	Thiago Moraes Souza Dias	Eletricista	50%	
566	José Geraldo de Almeida	Gari	60%	
1031	Gilmar Rodrigues da Silva	Aux. De Serviços Obras e Pav.	55%	
1912	Gilmar Gregório Mariano	Aux. Serv. Obras e Pav.	30%	
2078	Laurecidio José Dias	Zelador Patrimonial	60%	
2553	Frantiesco Gomes Silva	Operador de Patrola	60%	
602	Washington Ozelio da Silva	Motorista de Caminhão	60%	
2519	Rafael Franco Borges	Motorista de Caminhão	60%	
2505	Gersimar Oliveira Pereira	Operador de Pá Carregadeira	60%	
2576	Patrik Nunes da Silva	Operador de Patrola	60%	
1755	Givanildo Jose Paula	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	

Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 134 Centro-Cassilândia-MS.
CEP 79540-000-CNPJ: 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



Parágrafo Único - O Incentivo descrito no caput será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art. 2º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3º - A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 10 de dezembro de 2019.



Valter Baptista Ferreira
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
e Habitação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



ATO 002/SEMEC/2019 RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, responsável pela condução do 2º Processo Seletivo Simplificado com Provas Objetivas, para ingresso no programa de estágio remunerado para estudantes de curso superior residentes no município de Cassilândia-MS, matriculados em unidades de curso superior conveniadas, RETIFICA o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**, conforme redação a seguir:

ONDE SE LÊ:

FISIOTERAPIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º	Vitória Aparecida de Faria	NC
2º	Laurilaine Silva Fernandes	07
-----	Ester Monica de Oliveira da Cruz	04

LEIA-SE:

FISIOTERAPIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º	Vitória Aparecida de Faria	07
2º	Laurilaine Silva Fernandes	04
-----	Ester Monica de Oliveira da Cruz	NC

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.



Jaqueline Rodrigues Ferreira



Marlene Nunes Amâncio



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 06/06/19 A 06/06/2020

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Registro de preços para a aquisição futura de material de consumo - gêneros alimentícios merenda escolar -sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal, sendo vencedor a empresa, **TASTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTA-LTDA-ME**, com o valor global R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos quarenta reais).

Cassilândia-MS, 06 de Dezembro

2019

LUCENTI GEREMONTE

MATHEUS CASARIN
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A COGESTÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS MENSIS DE MANUTENÇÃO DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e consoante art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 apresento a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção do **LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA:**

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público e a necessidade de seu cumprimento;

CONSIDERANDO AINDA O decreto municipal nº 3173/2017, de 11 de abril de 2017, que regulamenta as parcerias entre o município de Cassilândia (MS) e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.064/1997, de 07 de Novembro de 1997, que cria do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social e dentre outras questões, define como pressupostos a gestão compartilhada do co-financiamento e as competências técnicas-políticas pelas três esferas de governo com a rede prestadora de serviços para manutenção das ações socioassistenciais continuadas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que altera a Lei no 8.742/1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Cassilândia e dá outras providências;

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de parceria para utilização de recursos, quando disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social entre o Município e o Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta.

Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local, Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, através do Administrador Público Municipal, dispensa de chamamento público para o seguinte serviço;

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, ofertado exclusivamente no município, pelo **Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela**, recurso do Fundo Nacional de Assistência Social.

Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento público visando, à celebração de termo de colaboração entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o **LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CÂNDIDA VILELA**, por apresentar proposta, que atende as exigências e requisitos previstos no VI do art 30 combinado com o art. 33, da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 alterada pela Lei no 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista e quanto às restrições ao trabalho infantil.

CARMEM MONTELO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)